

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 007/2017

Comunicado de abertura de inscrições para Seleção De Tutores Para O **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA O ESTUDANTE COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO- AEE-AH/SD**, ofertado pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 047076.

Inscrição:

Poderão se inscrever para:

- Tutor: Professores com titulação de especialista, mestrado ou doutorado em educação e experiência de no mínimo um ano de magistério.

- Período de inscrição e entrega de documentação: **de 03 a 10 de outubro de 2017;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.**
- Documentos exigidos:
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Currículo *Lattes* (2013 a 2017);
 - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

Cronograma:

- Inscrições e entrega de documentação: **de 03 a 10 de outubro de 2017;**
- Avaliação da documentação, currículo e entrevista **11 a 16 de outubro de 2017;**
- Divulgação dos candidatos classificados: **18 de outubro de 2017;**
- Período de recurso (Anexo D): **19 e 20 de outubro de 2017;**
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed): **23 de outubro de 2017;**
- Retirada da documentação: **de 23 a 27 de outubro de 2017;**

- Os documentos não retirados serão descartados;

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital serão feitas no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed).

Critérios de Seleção:

- Tutor:

Titulação mínima de especialista na área da educação

Publicações na área de educação especial e/ou AH/SD

Experiência em AEE

Experiência em EAD

Experiência em AH/SD

Disponibilidade de participação em reuniões semanais na UFSM

ETAPA	PESO	NOTA MÁXIMA
Análise do Currículo	60%	10,0
Entrevista	40%	10,0
Total	100%	10,0

- Análise do Currículo: Tutores

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (10)
Titulação	Máximo 2,0
Titulação Mestrado	2,0
Titulação Especialização	1,5
Experiência profissional	Máximo 5,0
Experiência profissional em AH/SD	2,0
Experiência profissional em AEE	1,5
Experiência profissional em EAD	1,5
Pesquisa e produção acadêmica	Máximo 3,0
Publicações em AH/SD	2,0
Publicações em Educação Especial	1,0

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e conhecimento sobre a temática das Altas Habilidades/Superdotação.	5,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre Altas Habilidades/Superdotação, Atendimento Educacional Especializado e Educação a Distância).	5,0

Distribuição das vagas:

- **04** (quatro) vagas para atuação como tutor, recebendo seis (06) bolsas cada vaga, no valor de 765,00.
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas.

Atribuições do bolsista de acordo com RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 45 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Tutor

- a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- Os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais.
- O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- Após o dia 27 de outubro, os documentos não retirados serão descartados;
- Os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 03 de outubro de 2017.